

## DECRETO Nº 002491/21 de 24 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR

03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice

03.01.04.122.0002.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 15.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Março de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito(a) Municipal